



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 27/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os vereadores: CAMILA FERNANDES BRITES matrícula 2147, GELSON SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 2140 e WAGNER PORTO DA SILVA matrícula 2143 e o servidor: GILDO LOURENÇO DA SILVA matrícula 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 11 a 13/06/2025, com o objetivo de participar do curso/treinamento com o tema RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E FISCAL, prestado pela empresa: MAPA CURSOS LTDA CNPJ: 44.580.580/0001-09. Conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diária no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a cada um conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a lei municipal no 1649/2025 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 09 dias de Junho de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026